



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA Vice-Presidente

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

Indicação: 441 2022

“**Reitero** a indicação para a colocação de postes de iluminação e redutor de velocidade na rua a Benvenuto Alvarenga, continuação da rua Geraldo Felipe de Souza. ”

[Assinatura]

RECEBI A 1ª VIA			
Em	16	/	11 / 22
Ao	10:50	horas,	
Protocolo nº	549/2022		
<i>Leonardo Alves Silva</i>			
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.			



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A escassez de iluminação pública está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrência de roubos, furtos, tráfico de drogas, e com a ausência do redutor de velocidade continua ocorrendo acidentes com veículos e atropelamentos, além de o redutor ser uma forma de escoar a água para a canaleta de coleta de água de chuva.

Para minimizar esses fatores e sentimento de insegurança, se faz necessário que o setor competente, instale postes de luz, sendo que a via é curta e provavelmente dois postes atenderiam a necessidade, e proceda a construção do redutor com extrema urgência.

Reforço a indicação, pois mais uma vez ocorreu acidente no referido trecho, e a água das chuvas continuam a adentrar nas residências da rua Geraldo Felipe de Souza.

Nestes termos pede-se deferimento.



Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador – PATRIOTA